



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

9ª VARA - JEF - CAMPINA GRANDE-PB

EDITAL Nº 35/2025

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA DE CONCILIADORES DA 9ª VARA
FEDERAL DA SJPB - 2025**

De ordem do EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE/PB, Dr. GILVÂNKIM MARQUES DE LIMA, a Comissão da Seleção Pública de Conciliadores, designada no Capítulo V, do Edital nº. 29/2025, RESOLVE:

I - Divulgar o resultado preliminar constando a relação dos candidatos habilitados segundo a ordem de classificação (Anexo I), observadas as regras de desempate previstas no Capítulo III do Edital nº 29/2025.

II - Estabelecer que os recursos ao presente resultado preliminar, cuja interposição será regulada nos termos do Capítulo VIII, do Edital nº 29/2025, deverão ser entregues em formato .pdf, por e-mail, limitadas as razões de recorrer até duas laudas, salvo se a parte .pdf que exceder for imprescindível a justificar a reconsideração da avaliação do candidato.

III - Informar que, caso não haja recursos interpostos, o presente resultado seguirá para homologação e publicação, conforme o item 1, do Capítulo IV, do Edital nº 29/2025.

Campina Grande/PB, data da assinatura digital.

De ordem,

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **TÚLIO HAMON DANTAS DE AZEVEDO SOUTO**, ANALISTA JUDICIÁRIO/ JUDICIÁRIA (OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL), em 14/10/2025, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILDAIRES ARAUJO RIBEIRO**, ANALISTA JUDICIÁRIO/ JUDICIÁRIA (OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL), em 14/10/2025, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VILÂNI HOLANDA SOUTO MAIOR**, SUPERVISOR(A) ASSISTENTE, em 14/10/2025, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5447798** e o código CRC **25A0EEF9**.

**ANEXO 1 - RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA DE
CONCILIADORES DA 9ª VARA FEDERAL DA SJPB - 2025**

**HABILITADOS EM ORDEM DE
CLASSIFICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	RAINÁ COSTA DE FIGUEIREDO
2º	FÁBIA SABRINA LINS MATIAS
3º	JÚLIA PAES DE BARROS MELO
4º	CÍNTIA DAYANE ALVES GOMES
5º	SHALLINI MARTINS ROCHA LIRA
6º	RAPHAELLA CRISTINA DE ARAÚJO
7º	JONATHAN PAIVA DA SILVA
8º	SEZEFREDO VIANA DE OLIVEIRA
9º	MAXWELL GUIMARÃES BARBOSA
10º	RINALDO VIEIRA MENEZES

Observação:

1. As regras de desempate seguiram o disposto no Capítulo III do Edital nº 29/2025 e aos ausentes não foi atribuída classificação.

0002612-68.2025.4.05.7400

5447798v14